

MINUTA CONTRATO DE PATROCÍNIO

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETRANSPOR, sede na rua da assembleia, nº 10, 39º andar, salas 3901 a 3911, Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.747.288/0001-11, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Presidente Executivo, Lélis Marcos Teixeira, doravante denominada **PATROCINADORA**,

O INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 100 / Cobertura - Flamengo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.947.908/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Executivo Manuel Antônio Corrêa da Costa Thedim, economista, portador da carteira de identidade nº 05.522.092-5, expedida pelo IFP - RJ e CPF/MF nº 666.143.097-49, doravante denominado **PATROCINADO**,

Celebram o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO**, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Patrocínio do seminário sobre MOBILIDADE da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, tema prioritário das Cidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do **IETS (PATROCINADO)**:

- a) Executar o evento conforme programa acordado com a **PATROCINADORA**;
- b) Colocar a marca da **PATROCINADORA** em todos os produtos gráficos do evento;
- c) Colocar a marca da **PATROCINADORA** na segunda capa de todas as publicações;
- d) Colocar marca da **PATROCINADORA** nos créditos dos vídeos pertinentes.

São obrigações da **FETRANSPOR (PATROCINADORA)**:

- a) Divulgar dentre seus associados os eventos;
- b) Efetuar os desembolsos previstos na Cláusula Quarta.



